



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

30/12/2025

PORTARIA Nº 9.852/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA PUBLICAR ATOS
NO DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI –
DOLM.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista a Lei nº 4.358 de 16 de outubro de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal de Guarapari – DOLM disposto no artigo 4º parágrafo IV e, o disposto nos artigos 7º e 16 da Portaria nº 6.306, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DANILO STEHLING FERREIRA SILVA**, matrícula nº 034227, para exercer a atribuição de operador do sistema de inserção das publicações do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOLM, de forma interina.

Art. 2º – Caberá ao servidor designado no Art. 1º da presente Portaria, o encargo de assinante/autenticador, por meio de certificação digital.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05/01/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.754/2025.

Art. 5º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari